



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal, Rua Andrade e Silva 82, Centro, Lavínia, CEP 16.850-000, tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	4
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	4



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal, Rua Andrade e Silva 82, Centro, Lavínia, CEP 16.850-000, tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina 1

DECRETO N.º 03546/2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 50.578,04 (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito de Lavínia/SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 35.578,04 (Trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

Dotação: 10 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.90.30.00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 40.000,00

Dotação: 224 - 02.03.01 | 10 | 304 | 015 | 2.082 | 01 | 3.3.90.30.00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.578,04

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias

Dotação: 22 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.91.97.00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

R\$ 40.000,00

Total da Unidade: R\$ 40.000,00

Dotação: 207 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 05 | 3.3.90.40.00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.578,04

Total Anulação R\$ 50.578,04

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVÍNIA/SP, 27 de Outubro de 2026.

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração



Diário Oficial

Município de Lavinia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavinia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina 2

DECRETO N.º 03547/2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavinia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.416, de 24 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

I - Dotação de destino - REMANEJAMENTO:

Dotação: 26 - 02.01.01 | 08 | 244 | 009 | 2.084 | 01 | 3.3.90.32.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 10.000,00

Dotação: 135 - 02.02.03 | 12 | 362 | 034 | 2.022 | 01 | 3.3.90.39.00
02.02.03 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 19.000,00

Dotação: 316 - 02.05.01 | 15 | 451 | 011 | 2.042 | 01 | 3.3.90.39.00
02.05.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00

II - DOTAÇÃO DE ORIGEM - REDUÇÃO:

Dotação: 16 - 02.01.01 | 04 | 122 | 002 | 2.003 | 01 | 3.3.90.40.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00

Dotação: 32 - 02.01.01 | 08 | 243 | 010 | 2.036 | 01 | 3.3.90.39.00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 14.300,00

Dotação: 153 - 02.02.04 | 27 | 813 | 006 | 2.024 | 01 | 3.3.90.39.00
02.02.04 - CULTURA, CIVISMO E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

Dotação: 285 - 02.04.01 | 08 | 244 | 009 | 2.033 | 01 | 3.3.90.39.00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 24.700,00

Total Anulação R\$ 79.000,00



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina 3

Art.2º O remanejamento de que trata o artigo anterior será realizada sem alteração do valor global da despesa fixada para o exercício de 2026 e observando-se a legislação vigente.

Art.3º. Ficam autorizados os registros e ajustes necessários à execução do disposto neste Decreto, bem como as adequações decorrentes nos demonstrativos e registros orçamentários.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAVINIA/SP, 27 de OUTUBRO de 2026.

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina 4



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVÍNIA

Rua Prof. Maria A. F. Gonfiantini, 256 - Centro

Tel.- Fax (18) 3698-1188 36981287- Lavínia - SP - CEP 16.850-000

CNPJ 51.103.943/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei de nº 049/2026 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

SILENE FATIMA PASINI PANCOTE, Presidenta da Câmara Municipal de Lavínia, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que se realizará no dia 04 de novembro de 2026, com início as 18:00 horas, nas dependências desta Casa de Leis, sito a Rua Professora Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256, centro, **Audiência Pública** para discussão do Projeto de Lei nº 049/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavínia – SP Para o exercício de 2027.

Lavínia, 27 de outubro de 2026.

SILENE FATIMA PASINI PANCOTE
Presidente



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

562

pagina 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camarylavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br